



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....Pg
- Atos da Administração.....Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2406 Quinta - Feira, 17 de Fevereiro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo de nº 009002/2021,

RESOLVE

Concede licença a servidora **MARIA ANUNCIÇÃO DA SILVA**, matrícula 1.323, Professor A, para acompanhar pessoa doente na família pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 16/11/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 098 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 001190/2022,

RESOLVE

Conceder Licença a servidora **SIMONE FERNANDES DE ARAÚJO**, matrícula 2.839, Auxiliar de Contabilidade, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar de 28/01/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 099 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão nº 001/2022,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **GEORGE HENRIQUE FREITAS SOUSA**, matrícula 3.448, portador da CNH 03672331973 a conduzir a viatura desta Municipalidade, conforme abaixo mencionada:

VW Gol - placa LMR 5C48

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 100 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 001565/2022,

R E S O L V E

Designar os servidores **GIOVANA FIGUEIREDO PIRES**, **CARLOS BARCELLOS DE AGUIAR** e **KÁSSIA DE SOUZA AMORIM** para compor Comissão Julgadora do Processo Seletivo, para os Cargos de Médico Plantonistas, com validade a contar desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO ESPECIAL PCEM – 02/2022.

Ao dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se no Gabinete do Prefeito de São José do Vale do Rio Preto os membros da Comissão Especial do PCEM (PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO MUNICIPAL) Caio dos Santos Giovanini (Representante Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia), Ana Paula Magrani da Cunha (Representante Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação), Gilson dos Santos Esteves (Representante Secretaria Municipal de Fazenda), Ana Lúcia Gioseffi (Representante do Conselho Municipal de Saúde) e Felipe Machado Cairo Baltazar (Representante do Conselho Municipal de Educação) para análise dos vinte e quatro processos de cadastramento no Programa de Crédito Educativo Municipal e deliberar quanto a classificação dos candidatos. A análise dos processos obedeceu aos critérios estabelecidos no Art. 4º do Decreto nº 3.416 de 06 de janeiro de 2022 e o Decreto nº 3.426 de 04 de fevereiro de 2022, que altera este mesmo artigo, e tratam dos documentos indispensáveis para o cadastro. Após análise, e constatando o descumprimento, por parte dos candidatos, no que tange o inciso II, do Art. 4º do Decreto nº 3.416 de 06 de janeiro de 2022, a comissão desclassificou os candidatos: André da Silva Rosa Júnior; Blenda Ferreira Carneiro de Oliveira; Diego da Costa da Fonseca; Verônica da Silva Freitas; Monique da Silva Freitas; Ana Lívia Astine Rodrigues; Gabrielle da Costa Silva; e Aladdim da Silva Freitas. O mesmo aconteceu com a candidata Tânia Ribeiro Pinto de Menezes, que também descumpriu os requisitos para o cadastro, no que refere-se aos incisos I, V e VI do Art. 4º dos Decretos nº 3.416 de 06 de janeiro de 2022 e nº 3.426 de 04 de fevereiro de 2022. Em seguida, a Comissão deliberou quanto a classificação dos candidatos que obtiveram êxito no cumprimento de todos os quesitos estipulados no Art. 4º dos Decretos nº 3.416 de 06 de janeiro de 2022 e nº 3.426 de 04 de fevereiro de 2022, que trata dos documentos indispensáveis para o cadastro, levando em consideração a pontuação atingida no formulário de cadastro, anexo único, do Art. 4º dos Decretos nº 3.416 de 06 de janeiro de 2022. Nos casos de empate na pontuação, foi realizado sorteio para ordenar a classificação, conforme determinado pelo §2º do Art. 7º do Decreto nº 3.416 de 06 de janeiro de 2022. Ficando a classificação na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	DANIELLA CORDEIRO	33
2º	MAGNO FARACO DA SILVA	31
3º	VITÓRIA DE OLIVEIRA FARIA	31
4º	NAYARA TOLEDO DA SILVA ABREU	29
5º	GRAZIELE FERNANDES WERNELINGER BARBOSA	29
6º	ROMERO BRAVO RODRIGUES	29
7º	WESLEY DOS PASSOS VERÍSSIMO	29
8º	JULLIA CARVALHO KNEIPP	29
9º	EDUARDA MENDES PEREIRA	27
10º	HELENA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO	27
11º	JOÃO MARCOS BRANCO ARAUJO MACHADO	27
12º	YAGO SILVA CARNEIRO	27
13º	ANTONIO ALBERTO ESTEVES VILHENA DE CARVALHO	25
14º	JULIA VELASCO MACHADO	23
15º	JORDANNA SUELLY DE MENEZES GENEROSO	17

Por fim, a comissão decidiu que os processos ficarão na Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, para ciência dos candidatos, classificados e desclassificados, onde também, os candidatos classificados deverão apresentar o restante da documentação e comprovações, no prazo de doze dias a contar do dia dezessete deste mês, conforme já estipulado em reunião anterior. Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Caio dos Santos Giovanini, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os presentes.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de fevereiro de 2022.


Caio dos Santos Giovanini


Ana Paula Magrani da Cunha


Gilson dos Santos Esteves


Ana Lucia Gioseffi


Felipe M. Cairo Baltazar

Digitalizado com CamScanner